
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

CÂMERA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/19

SÚMULA: Desaprova as Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2014.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu aprovou, e a Mesa Diretora, nos termos do art. 32, inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam desaprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Reserva do Iguaçu, referente ao Exercício Financeiro de 2014, conforme o Parecer Prévio Acórdão nº 249/18 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, 01 de abril de 2019.

LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA
Presidente

CLIDISNEI RIBEIRO DE LIMA
2º Secretário

CLAIRTON PEDROZO DE QUADROS
1º Secretário

Publicado por:
João Antunes Siqueira
Código Identificador:B60288F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/04/2019. Edição 1729
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>